



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2022,
CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ E A EDITORA REVISTA
DOS TRIBUNAIS LTDA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA91464, designado pela Portaria nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e de outro lado, a empresa **EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 60.501.293/0001-12, com sede na Av. Dr. Cardoso de Melo, nº 1855, 12º andar, bairro: Vila Olímpia, CEP 04.548-005, cidade de São Paulo/SP, Fone: (11) 98801-8375, e-mail: juliocesar.alves@thomsonreuters.com, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seus representantes legais, Sra. **LILIAN KETTY MIOTTO**, brasileira, casada, gerente sênior comercial e Sr. **ALEXANDRE FERREIRA MATTIOLI**, brasileiro, em união estável, diretor de operações editoriais, perante as testemunhas que ao final subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e o reajuste do valor do Contrato 034/2022

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 20 de maio de 2024 e término em 19 de maio de 2025.

TJPA-MEM-2024/14482
VM

1



TJPA MEM 2024 14482A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Fica reajustado o valor contratual no percentual de 4,506640% (quatro inteiros e cinquenta centésimos percentuais), pelo indexador IPCA do período de 02/2023 até 01/2024 (últimos doze meses), o que representa uma majoração de R\$ 1.782,81 (um mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos) sobre o valor global.

CLÁUSULA QUARTA – DO NOVO VALOR GLOBAL

Considerando o reajuste realizado, o novo valor global do contrato passa a ser de R\$ 41.342,41 (quarenta e um mil trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos) para o período de 12 (doze) meses, conforme demonstrativo a seguir:

Item	Descrição/Especificação	VALOR ATUAL		REAJUSTE IPCA - 02/2023 A 01/2024		VALOR REAJUSTADO
		Vlr. Global	%	R\$	R\$	Vlr. Global
1	Assinatura Anual para acesso ao produto "Biblioteca Digital Proview", com 100 acessos simultâneos	R\$ 39.559,60	4,506640	R\$ 1.782,81	R\$ 41.342,41	

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A prorrogação de vigência realizada através deste aditivo possui fundamento no art. 57, II, enquanto o reajuste tem fundamento no art. 40, XI, todos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da funcional programática a seguir:

- Ação: 02.061.1417.8725 - Otimização da Gestão da Informação e Memória do Poder Judiciário; Elemento de despesa: 339039; Fonte: 01 759 0000 18.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original e dos aditivos anteriores que não colidirem com o presente aditamento.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

As partes elegem o foro da cidade de Belém, Estado do Pará, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo listadas.

Belém/PA, 16 de maio de 2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior
Secretário de Administração

gov.br Documento assinado digitalmente
LILIAN KETTY DE LIMA
Data: 16/05/2024 19:55:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE FERREIRA MATTIOLI
Data: 17/05/2024 09:07:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA.
Lilian Ketty Miotto
Representante Legal

EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA.
Alexandre Ferreira Mattioli
Representante Legal

Testemunhas:

Nome REGIANE MARIA
PEREIRA DOS
CPF nº SANTOS:18641733272

Assinado de forma digital
por REGIANE MARIA PEREIRA
DOS SANTOS:18641733272

Nome VLADIMILA
PEREIRA
MACHADO:689618
98272

Assinado de forma
digital por VLADIMILA
PEREIRA
MACHADO:6896189827
2

TJPA-MEM-2024/14482
VM

3



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3979539.27599808-9497 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3979539.27599808-9497>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 06/06/2024 13:17



TJPA MEM 2024 14482 A



Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDGAR MOREIRA ALAMAR

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará

Protocolo: 1077829

Portaria Nº 379/2024/GGP/DPG, DE 22 DE MAIO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I e VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando os termos do Art. 8º, § 2º, da Instrução Normativa nº 7, de 12 de setembro de 2023 (Dispõe sobre a concessão e a prestação de contas de suprimento de fundos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará); Considerando os termos dos Processos Administrativos Eletrônicos nº E-2024/2146660, E-2024/2135202 e E-2024/2156352; RESOLVE:

I- Excluir o Defensor Público RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA, ID Funcional nº 57231648, dos efeitos da Portaria nº 843/2023/GGP/DPG, de 30.10.2023, publicada no DOE nº 35.594, de 01.11.2023, que designa Membros(as) e Servidores(as) Públicos(as) para movimentação de suprimento de fundos por cada unidade administrativa no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará.

II- Incluir a Defensoria Pública MARINA GOMES NORONHA SANTOS, ID Funcional nº 5896002, no rol de Membros(as) e Servidores(as) Públicos(as) constantes na Portaria nº 843/2023/GGP/DPG, de 30.10.2023, publicada no DOE nº 35.594, de 01.11.2023, para movimentação de suprimento de fundos do Núcleo Regional do Lago Tucuruí.

III- Excluir a Defensora Pública BIA ALBUQUERQUE TIRADENTES, ID Funcional nº 5935442, dos efeitos da Portaria nº 843/2023/GGP/DPG, de 30.10.2023, publicada no DOE nº 35.594, de 01.11.2023, que designa Membros(as) e Servidores(as) Públicos(as) para movimentação de suprimento de fundos por cada unidade administrativa no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará.

IV- Incluir o Defensor Público JOÃO PAULO FORTES PERINA, ID Funcional nº 5968106, no rol de Membros(as) e Servidores(as) Públicos(as) constantes na Portaria nº 843/2023/GGP/DPG, de 30.10.2023, publicada no DOE nº 35.594, de 01.11.2023, para movimentação de suprimento de fundos do Núcleo Regional do Xingu.

V- Excluir o Servidor Público ALEXANDRE MARCOS DE ASSIS NASCIMENTO, ID Funcional nº 54181948, dos efeitos da Portaria nº 843/2023/GGP/DPG, de 30.10.2023, publicada no DOE nº 35.594, de 01.11.2023, que designa Membros(as) e Servidores(as) Públicos(as) para movimentação de suprimento de fundos por cada unidade administrativa no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará.

VI- Incluir o Servidor Público BRUNO BONASSER DE SÁ, ID Funcional nº 54181427, no rol de Membros(as) e Servidores(as) Públicos(as) constantes na Portaria nº 843/2023/GGP/DPG, de 30.10.2023, publicada no DOE nº 35.594, de 01.11.2023, para movimentação de suprimento de fundos da Diretoria de Inovação e Transformação Tecnológica - DITEC.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1077884

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria Nº 380/2024/GGP/DPG, DE 22 DE MAIO DE 2024.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando os Processos Administrativos Eletrônicos nº 2024/2100348 e 2024/2127366, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público JOAO CARLOS DA FONSECA, ID Funcional nº 57202183/ 1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE DEFENSORIA PÚBLICA B, para exercer suas funções junto à Corregedoria Geral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, assim como seus efeitos na data de sua publicação.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1078001

ORIGEM: Dispensa de Licitação 001/TJPA/2022.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e o reajuste do valor contratual.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 18/05/2024. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 17/05/2025.

PERCENTUAL DE REAJUSTE: 7,191060%.

NOVO VALOR GLOBAL REAJUSTADO: R\$ 36.980,91 (trinta e seis mil, novecentos e oitenta reais e noventa e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.061.1417.8725 - Otimização da Gestão da Informação e Memória do Poder Judiciário; Fonte 01 759 000 18 / 02 759 000 18 / 01 500 000 01 / 02 500 000 01; Elemento de despesa 339039.

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2024. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1078148

EXTRATO - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 014/2020/TJPA. PROCESSOS: TJPA-MEM-2024/13620.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS, CNPJ 34.028.316/0018-51.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

ORIGEM: Dispensa de licitação.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 27/05/2024. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 27/05/2025.

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 4.837.901,16 (quatro milhões, oitocentos e trinta e sete mil, novecentos e um reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

• Programas de Trabalho: 02.122.1421.8196/8194/8195;

• Elemento de Despesa: 90.39.

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2024. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior - Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1077746

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2022/TJPA.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A, CNPJ 27.595.780/0001-16.

PROCESSO: TJPA-MEM-2024/20904.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores com e sem condutor, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 016/TJPA/2022.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência dos itens 2, 5 e 7 e o reajuste do valor contratual.

VIGÊNCIA DO ITEM 2: por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 18 de maio de 2024 e término em 14 de setembro de 2024.

VIGÊNCIA DOS ITENS 5 E 7: por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 18 de maio de 2024 e término em 17 de maio de 2026.

PERCENTUAL DE REAJUSTE: 3,23278%.

NOVO VALOR GLOBAL REAJUSTADO: R\$ 5.249.645,94 (cinco milhões duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ações: 02.122.1421.8193 / 8194 / 8195 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio; Elemento de despesa: 339039; Fonte: 01 759 0000 18 / 01 500 0000 01.

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2024. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1077832

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2022/TJPA.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: ATLANTA RENT A CAR EIRELI-EPP, CNPJ 01.135.910/0001-44.

PROCESSO: TJPA-MEM-2024/13780.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores com e sem condutor, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA.

ORIGEM: Pregão Eletrônico 016/TJPA/2022.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, o reajuste do valor contratual e a inclusão da Cláusula de rescisão antecipada.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 20/05/2024. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 19/05/2026.

PERCENTUAL DE REAJUSTE: 3,39%.

VALOR DO REAJUSTE: R\$ 230.422,78 (duzentos e trinta mil quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos).

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2024/TJPA.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: LUIS ARNALDO VIEIRA DA SILVA, CNPJ 13.375.095/0001-70.

PROCESSO: TJPA-EXT-2024/02443.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviço especializado na manutenção preventiva e corretiva de estantes deslizantes, com eventual fornecimento de quaisquer materiais necessários para a execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.

NOVO VALOR GLOBAL REAJUSTADO: R\$ 7.012.849,61 (sete milhões doze mil oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ações: 02.122.1421.8193 / 8194 / 8195 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio; Elemento de despesa: 339039; Fonte: 01 759 0000 18.
 DATA DA ASSINATURA: 16/05/2024. FORO: Belém/PA.
 RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1077927

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2022/TJPA.
 CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: Editora Revista dos Tribunais Ltda, CNPJ 60.501.293/0001-12.
 PROCESSO: TJPA-MEM-2024/14482.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação direta da empresa Editora Revista dos Tribunais Ltda para assinatura anual para acesso ao produto "Biblioteca Digital Proview" com 100 acessos simultâneos, por meio do Portal do TJPA, para todas as comarcas do Estado do Pará, com vigência de 12 meses, nos termos e condições constantes no Termo de Referência.

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação 027/2022/TJPA.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e o reajuste do valor contratual.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 20/05/2024. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 19/05/2025.

PERCENTUAL DE REAJUSTE: 4,506640%.

VALOR DO REAJUSTE: R\$ 1.782,81 (um mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos).

NOVO VALOR GLOBAL REAJUSTADO: R\$ 41.342,41 (quarenta e um mil trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 02.061.1417.8725 - Otimização da Gestão da Informação e Memória do Poder Judiciário; Elemento de despesa: 339039; Fonte: 01 759 0000 18.

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2024. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1077900

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO - TERMO DE RESCISÃO ANTECIPADA DO CONTRATO Nº 069/2021/TJPA.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: AG FERRONATO INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ 08.489.196/0001-31.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de 200 horas de serviço, suporte técnico e treinamento avançado na plataforma GLPI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.

DATA DA RESCISÃO: 15 de maio de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2024. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior - Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1077960

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0101586	SUELEN SILVA COSTA	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis - TCE-CT-603	A	03	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis - TCE-CT-603	B	01	20/05/2024

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
 Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1077821

CONTRATO

CONTRATO N.º: 12/2024

DATA ASSINATURA: 24/05/2024

OBJETO: Fornecimento de sistema de automação com suporte técnico remoto, qual seja o SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DE BIBLIOTECAS - SIABI, a fim de assegurar 5 (cinco) licenças técnicas da referida plataforma, bem como a sua devida instalação nos computadores a serem apontados pela Coordenadoria de Acervo Técnico e Informação - CAT.

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação n.º 09/2024 - TCE/PA, vinculada ao processo interno n.º 004680/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.856,08 (nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oito centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, sem prejuízo de posteriores prorrogações, mediante aditamentos contratuais, nos termos da Lei n.º 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 020101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará

Funcional Programática: 1/01/032/1529/2308

PI: 4110002308C

Natureza: 339040

Fonte: 01500.000001

Contenção de Crédito: 2024.020101FICHA000088

CONTRATADA: W J SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ n.º **116.***0001-99).

ENDEREÇO: Rua Dr. Otávio Maia, n.º 2486, Lagoa Nova, Natal-RN, CEP: 59.077-060.

ORDENADORA: Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes - Presidente do TCE/PA.

Protocolo: 1077956

DIÁRIA

Portaria Nº 42.139, DE 23 DE MAIO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 19.427/2022 e nº 19.428/2022;

CONSIDERANDO o Memorando nº 072/2024 - ACRI, protocolizado sob o Expediente nº 008878/2024,

RESOLVE:
 I - DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Vice-Presidente FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO, matrícula nº 0101639, para participar da "Audiência no Superior Tribunal Federal - STF", em Brasília-DF, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e ½ (meia), no período de 14 a 16-05-2024.

II - DESIGNAR a servidora MÁRCIA NAZARÉ SILVA BITAR, Chefe de Gabinete de Conselheiro, matrícula nº 0101642, para participar da "Audiência no Superior Tribunal Federal - STF", em Brasília-DF, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e ½ (meia), no período de 14 a 16-05-2024, com o acréscimo de 30% (trinta por cento) no valor das diárias, por prestar assessoria ao conselheiro Vice-Presidente no referido evento.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1077817

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria CORREGEDORIA nº 003, DE 20 DE MAIO DE 2024.

Institui a Comissão Permanente de Correições e Inspeções Ordinárias para o exercício de 2024.

O CONSELHEIRO CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 18, do Regimento Interno.

RESOLVE:
 Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Correições e Inspeções Ordinárias para o exercício de 2024, composta pelos servidores: Max Ney de Parijós (Diretor da Corregedoria - matrícula n.º 0100456),

Andréa Martins Cavalcante (Auditora de Controle Externo - matrícula n.º 0695368), Cristina

Maria Frazão de Souza (Analista Aux. Controle Externo - matrícula n.º 0100348),

Elane Vieira Sabbá Cirino (Assessor de Conselheiro - Matrícula nº 0100413);

Hermann Duarte Ribeiro Filho (Assessor Administrativo - matrícula n.º 0101792).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria Corregedoria nº 001, de 29 de janeiro de 2024.

Conselheiro Luís da Cunha Teixeira

Corregedor do Tribunal de Contas do Estado do Pará

Protocolo: 1077753

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria Nº 42.245, DE 22 DE MAIO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela Portaria nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso III (incluído pelo art. 3º, da Lei nº 8.938/2019, e anexo VIII), da Lei nº 8.037, de 05-09-2014; CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 003427/2024,

RESOLVE:
 HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas: